



instituto de  
arquitetura e urbanismo  
usp são carlos

## EDITAL 01/2014 PROCESSO SELETIVO DE INTERCÂMBIO DE GRADUAÇÃO DO IAU

A Comissão de Graduação (CG) e a Comissão de Cooperação Internacional (CCIInt) do Instituto de Arquitetura e Urbanismo (IAU) anunciam a abertura do Edital para seleção de estudantes de graduação do curso de Arquitetura e Urbanismo do IAU, com um bom rendimento acadêmico, para intercâmbio nas Instituições de Ensino Superior (IES) com as quais o IAU possui convênio firmado (Tabela 1 e 2).

**Tabela 1.** Convênios Acadêmicos Internacionais estabelecidos com o Instituto de Arquitetura e Urbanismo.

Conveniente	País	Docente-coordenador	Nº de vagas	Certificado de Proficiência exigido*
École Nationale Supérieure d'Architectura de Grenoble	França	Anja Pratschke	2	Mínimo B2
École Nationale Supérieure d'Architecture de Paris-Belleville	França	Marcelo C. Tramontano	2	Mínimo B2
École Nationale Supérieure d'Architecture de Marseille	França	Anja Pratschke	2	Mínimo B2
Universidade do Porto	Portugal	Paulo C. Castral	2	Não se aplica
Leuphana Universität Lüneburg	Alemanha	Anja Pratschke	**	Mínimo B2
Hafencity Universität Hamburg	Alemanha	Renato L. S. Anelli	**	Mínimo B2
Politécnico de Milano	Itália	Joubert J. Lancha	**	Mínimo B2
Escuela Técnica Superior de Arquitectura de la Universidad de Sevilla	Espanha	Manoel R. Alves	2 ***	Mínimo B2
Universidad Nacional Autónoma de México	México	Eulalia P. Negrelos	**	Mínimo B2
Universidad de Los Andes - Facultad de Arquitectura y Diseño	Venezuela	Renato L. Sobral Anelli	**	Mínimo B2
Universidad Nacional del Litoral	Argentina	Manoel R. Alves	**	Mínimo B2
Facultad de Artes da Universidad Nacional de Colômbia	Colômbia	Sarah Feldman	**	Mínimo B2
Faculté de l'Aménagement da Université de Montreal	Canadá	Anja Pratschke	**	Mínimo B2

\* De acordo com o quadro de referência europeu.

\*\* As Universidades determinarão de comum acordo o número de estudantes.

\*\*\* Poderão ser disponibilizadas 3 vagas, a depender de acordo entre as Universidades.



Tabela 2. Acordos Bilaterais da Rede Magalhães/Programa Smile estabelecidos com o Instituto de Arquitetura e Urbanismo.

Convenente	País	Docente-coordenador	Nº de vagas	Certificado de Proficiência exigido*
Universidad Politécnica de Madrid	Espanha	AUCANI	2	Mínimo B2
Instituto Politécnico Nacional do México	México	AUCANI	2	Mínimo B2

\* De acordo com o quadro de referência europeu.

## 1. DOS REQUISITOS GERAIS:

Para participação no processo seletivo, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- ❖ Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência definitivo no Brasil;
- ❖ Estar regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo do IAU, USP São Carlos.
- ❖ Quando da realização do intercâmbio de graduação, o candidato deverá ter integralizado 40% dos créditos obrigatórios do curso (114 créditos), não considerados os créditos da atividade de estágio;
- ❖ O candidato deverá ter bom desempenho acadêmico, verificado através da média ponderada suja do aluno, a qual deverá ser igual ou superior à média ponderada limpa da turma e do curso.
- ❖ O candidato deverá comprovar nível de conhecimento do idioma exigido pela IES de destino, confirmado por certificado de proficiência em língua estrangeira e por entrevista, na qual será avaliada a capacidade de expressão oral na língua da IES de destino. O nível de proficiência em língua estrangeira exigido será o mesmo exigido pela Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI) da USP para a Instituição de Ensino aonde o Intercâmbio de Graduação será realizado (mínimo B2 do quadro de referência europeu).
- ❖ Quando do retorno do intercâmbio, o candidato deverá permanecer cursando disciplinas obrigatórias do Curso por no mínimo 6 meses (preferencialmente 12 meses), aqui não considerada a atividade de estágio.

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser realizadas de **1 a 5 de setembro de 2014**. Os interessados deverão encaminhar à CCInt-IAU a documentação relacionada a seguir:

- ❖ Formulário de inscrição (disponível na CCInt-IAU).
- ❖ Curriculum vitae.
- ❖ Histórico escolar completo.
- ❖ Carta de motivação do aluno, na qual deverá também ser justificada a escolha da IES de destino para a realização do Intercâmbio de Graduação.



instituto de  
arquitetura e urbanismo  
usp são carlos

- ❖ Cópia do Plano de Estudos em Português, devidamente assinado pelo candidato, compreendendo a relação das disciplinas a serem cursadas e justificativa para as mesmas.
- ❖ Cópia do certificado de proficiência do idioma exigido pela IES de destino.
- ❖ Informações sobre as atividades de iniciação científica desenvolvidas, incluindo: título da pesquisa, resumo da pesquisa, nome do orientador, período e agência de fomento.

Leia atentamente as orientações deste edital. Os interessados que não entregarem a documentação completa na data prevista neste edital serão eliminados do processo seletivo.

Para a comprovação da proficiência em língua estrangeira serão aceitos:

- Certificados válidos internacionalmente, contendo o nome completo do candidato e a nota obtida;
- Certificados de escolas de línguas brasileiras que contenham as seguintes informações: nome completo do candidato; nível de conhecimento da língua intermediário ou avançado; número de horas cursadas em instituição brasileira (**mínimo de 90 horas**); nome, cargo e assinatura do professor responsável. Não serão aceitos certificados emitidos por professores particulares ou comprovantes de cursos com carga horária inferior à especificada;
- Certificados de escolas de línguas estrangeiras que contenham as seguintes informações: nome completo do candidato; nível de conhecimento da língua intermediário ou avançado; número de horas cursadas em instituição estrangeira (**mínimo de 60 horas**); nome, cargo e assinatura do professor responsável. Não serão aceitos certificados emitidos por professores particulares ou comprovantes de cursos com carga horária inferior à especificada.

**Nota:** Lembrando que o nível de proficiência em língua estrangeira exigido será correspondente ao exigido pela Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI) da USP (mínimo B2 do quadro de referência europeu).

O candidato poderá se inscrever **em apenas uma** das IES listadas nas tabelas 1 e 2 do presente edital.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo ocorrerá em três etapas:

#### 3.1. Pré-avaliação:

Nesta etapa serão deferidas as inscrições que atenderem os seguintes **critérios eliminatórios**:



instituto de  
arquitetura e urbanismo  
usp são carlos

- ❖ Integralização de ao menos 40% dos créditos obrigatórios do curso (114 créditos), quando da realização do intercâmbio de graduação, não considerados os créditos da atividade de estágio;
- ❖ Mérito acadêmico: média ponderada suja do aluno deverá ser igual ou superior à média ponderada limpa da turma e do curso. Para essa análise serão consideradas as notas obtidas até o 1º semestre de 2014.
- ❖ Quando do retorno do intercâmbio, o candidato deverá permanecer cursando disciplinas obrigatórias do Curso por no mínimo 6 meses (preferencialmente 12 meses), aqui não considerada a atividade de estágio.

A divulgação das inscrições deferidas se dará no dia **16 de setembro de 2014**, por meio do e-mail institucional dos candidatos inscritos.

### **3.2. Entrevista:**

Nesta etapa, serão convocados para entrevista os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas na Pré-avaliação.

As entrevistas serão realizadas no período de **17 a 25 de setembro de 2014**. Na convocação para a entrevista, que se dará por meio do e-mail institucional do candidato, constará a data, o horário e o local da mesma.

Na entrevista:

- ❖ O candidato deverá fundamentar o plano de estudos proposto, expor sua motivação para a realização do intercâmbio de graduação e responder às arguições da Banca Avaliadora na Língua Estrangeira.
- ❖ Os seguintes aspectos serão avaliados: as razões do intercâmbio de graduação, a cultura arquitetônica geral, o conhecimento da IES estrangeira e o domínio do idioma.

A Banca Avaliadora será composta por três docentes, sendo que pelo menos um desses deverá ser membro da CG-IAU e outro da CCInt-IAU. A composição desta banca será divulgada anteriormente à realização da entrevista.

Será desclassificado o candidato que não comparecer ao local, na data e horário marcados.

### **3.3. Avaliação Final:**

Nesta etapa, a Banca Avaliadora analisará a documentação apresentada pelos candidatos, o rendimento acadêmico e o desempenho na entrevista, e procederá a seleção e classificação dos mesmos.



Para cada item analisado será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Esta nota será ponderada, conforme segue:

ITEM AVALIADO	PESO
Mérito Acadêmico:	
• Média ponderada suja do candidato.	4
• Atividades extracurriculares desenvolvidas pelo candidato: iniciação científica, monitoria, estágios, etc.	2
Plano de Estudos e Carta de Motivação	2
Desempenho na Entrevista	2

Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete).

A divulgação do resultado da Avaliação Final se dará no dia **30 de setembro de 2014**, por meio do e-mail institucional dos interessados.

O candidato habilitado que, eventualmente, estiver participando de outros processos seletivos de intercâmbio de graduação, deverá informar à CCInt-IAU, no dia **6 de outubro de 2014**, qual o processo seletivo de sua escolha.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO:

Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente considerando a nota obtida na Avaliação Final, respeitando-se o limite de vagas de 20% por turma (ano de ingresso), ou seja, nove vagas por turma.

- ❖ Em caso de empate, o desempenho acadêmico será utilizado como critério de desempate: diferencial entre a média ponderada suja e a média ponderada do curso.
- ❖ Em caso de empate nesse critério, terá preferência o aluno com a maior porcentagem de créditos obrigatórios integralizados.

A divulgação dos candidatos aprovados, bem como da lista de espera, se dará no dia **7 de outubro de 2014**, por meio do e-mail institucional dos interessados.



instituto de  
arquitetura e urbanismo  
usp são carlos

## 5. DA CONFIRMAÇÃO DO INTERESSE:

Os candidatos aprovados deverão confirmar o interesse pela vaga no dia **8 de outubro de 2014**, pessoalmente, junto a CCInt-IAU. A não confirmação do interesse nesse período implicará na desclassificação do candidato e transferência de sua vaga para outro candidato.

Os candidatos aprovados poderão, a qualquer momento, desistir da vaga obtida neste processo seletivo, sem nenhum prejuízo. Neste caso, a vaga em vacância será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera.

## 6. DO PERÍODO DO INTERCÂMBIO DE GRADUAÇÃO:

O intercâmbio de graduação deverá ser realizado pelo **período de 1 (um) ano**, compreendendo o **2º semestre de 2015 e o 1º semestre de 2016**, não sendo possível a transferência para semestres posteriores, salvo se solicitada pela instituição de ensino. A impossibilidade de iniciá-lo nesse período acarretará a transferência para o próximo candidato da lista de espera.

Não será autorizada a realização de Intercâmbio de Graduação por período superior a 1 ano. Portanto, eventuais cursos de idioma na língua do país da IES de destino deverão ser realizados nesse período.

## 7. DA MANIFESTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRA:

A resposta final sobre a aceitação para o período de intercâmbio é dada pela IES estrangeira, após a análise da candidatura, principalmente nos casos em que for ultrapassado o número limite de vagas estabelecido no convênio firmado com o IAU.

O candidato admitido receberá uma carta de aceitação emitida pela IES de destino. Apenas após o recebimento desse documento, o aluno deverá iniciar as providências relacionadas ao visto, compra de passagem aérea, etc.

## 8. DOS BENEFÍCIOS:

O presente edital não prevê a concessão de bolsas para a realização de intercâmbio de Graduação. No entanto, na hipótese do IAU ser contemplado com bolsas do Programa de Bolsas



instituto de  
arquitetura e urbanismo  
usp são carlos

de Intercâmbio Internacional para os Alunos de Graduação da USP, na modalidade “Bolsa Mérito Acadêmico”, será utilizada a mesma ordem classificatória deste processo seletivo.

#### 9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO:

Período de inscrições	De 1.9.2014 a 5.9.2014
Pré-avaliação	De 8.9.2014 a 15.9.2014
Divulgação do Resultado da Pré-Avaliação	16.9.2014
Entrevistas	De 17.9.2014 a 25.9.2014
Avaliação Final	De 26.9.2014 a 29.9.2014
Divulgação do Resultado da Avaliação Final	30.9.2014
Manifestação do aluno sobre qual o processo seletivo de sua escolha <i>(para os alunos que estiverem participando de outros processos seletivos de intercâmbio de graduação).</i>	6.10.2014
Divulgação dos Candidatos Aprovados e da Lista de Espera	7.10.2014
Confirmação do interesse pela vaga	8.10.2014

#### 10. DOS RECURSOS:

O candidato terá um prazo de 2 (dois) dias úteis (a partir da data da publicação) para apresentar recurso contra o indeferimento da candidatura, contra o resultado da Pré-Seleção ou contra o Resultado Final, por meio de uma carta que deverá ser encaminhada à Comissão de Graduação para este fim. Recursos recebidos após esse período não serão aceitos.

#### 11. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS:

Assim que retornarem ao Brasil, os alunos que realizaram intercâmbio de graduação terão o prazo de 60 dias, a partir da data de início do período letivo semestre vigente, para entregar no Serviço de Graduação do IAU, o pedido de aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas no exterior.

Para que a solicitação de aproveitamento de estudos seja analisada pela CG, os alunos deverão entregar, junto com a solicitação, os seguintes documentos:



instituto de  
arquitetura e urbanismo  
usp são carlos

- ❖ Solicitação de aproveitamento de estudos (requerimento disponível no Serviço de Graduação do IAU).
- ❖ Relatório sobre a experiência adquirida com o Intercâmbio de Graduação, identificando suas contribuições e sugestões ao curso de Arquitetura e Urbanismo do IAU.
- ❖ Histórico Escolar emitido pela IES estrangeira e o programa das disciplinas cursadas.

Não serão aprovadas pela CG-IAU solicitações de aproveitamento de estudos de:

- ❖ Disciplinas e/ou cursos de idiomas;
- ❖ Disciplinas que não concorram para a formação de Arquitetura e Urbanismo;
- ❖ Disciplinas nas quais o aluno não tenha obtido um rendimento acadêmico que a CG-IAU julgar satisfatório, levando em consideração os critérios da IES onde as disciplinas foram cursadas, os critérios de avaliação da própria disciplina e o desempenho do aluno no conjunto das disciplinas cursadas no exterior.

## 12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação do IAU, ouvida a CCInt-IAU.